

Manual de Responsabilidades e Competências

GEINV/ DINV
2024

Aprovada pelo Conselho Deliberativo no dia 28/12/2023

Sumário

1. Objetivo.....	2
2. Agentes da Tomada de Decisão dos Investimentos.....	2
2.1. Conselho Deliberativo (CD).....	2
2.2. Comitê Estratégico de Investimentos (CEI).....	3
2.3. Diretoria Executiva (DIREX).....	4
2.4. Diretor Presidente (PRES).....	4
2.5. Gerência de Governança, Risco e Compliance (GERIC).....	5
2.6. Diretor de Investimentos (DINV).....	6
2.7. Gerência de Investimentos (GEINV).....	6
3. Organograma DINV – Diretoria de Investimentos.....	7
4. Responsabilidades e Competências GEINV – Gerência de Investimentos.....	7
4.1. Gerente de Investimentos.....	7
4.2. Analista de Investimentos Pleno.....	9
4.3. Analista de Investimentos Pleno.....	11
4.4. Analista de Investimentos Júnior.....	12
4.5. Analista de Investimentos Júnior.....	14
4.6. Analista de Investimentos Junior.....	15
4.7. Assistente Técnico I.....	18

1. Objetivo

O Manual de Responsabilidades e Competências irá dispor acerca das contribuições dos agentes que compõem a tomada de decisão de investimentos, bem como dos procedimentos operacionais executados pelos colaboradores da Gerência de Investimentos, apresentando suas competências e responsabilidades, atendendo, sobretudo, aos valores éticos praticados por essa EFPC - descritos no Código de Ética.

Este documento tem a preocupação de servir de referência para a tomada de decisão em situações de conflito ético, resguardando a imagem e a reputação da Prece e fortalecendo as relações internas do quadro funcional.

Além disso, o conteúdo contribui para a formalização dos processos internos e consolidação das práticas de governança, em consonância com a regulamentação vigente que rege as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e com base nas melhores práticas de mercado.

2. Agentes da Tomada de Decisão dos Investimentos

2.1. Conselho Deliberativo (CD)

Conforme descrito no capítulo III, seção II, art.10. da Lei complementar nº108 de 29 de maio de 2001, o Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional, será responsável pela definição da política geral de administração da Entidade e seus planos de benefícios.

O grupo pode ser composto por até 12 participantes, onde 6 (03 eleitos e 03 suplentes) serão indicados pela patrocinadora e os outros 06 eleitos pelos participantes (03 eleitos e 03 suplentes).

Dentro da tomada de decisão do investimento, esse agente participará da etapa de aprovação prevista nos Processos de Investimento e Desinvestimento, com responsabilidade definida conforme os critérios descritos no Limite de Alçada de Investimento.

2.2. Comitê Estratégico de Investimentos (CEI)

O Comitê Estratégico de Investimentos – CEI é o colegiado consultivo para a tomada de decisão de nível estratégico, referente aos aspectos relacionados aos ativos dos planos de benefícios administrados pela Prece, tendo como objetivo recomendar diretrizes a serem observadas nas aplicações financeiras e acompanhar os investimentos da Prece.

Este comitê terá como principal objetivo avaliar e recomendar a alocação e resgate dos recursos da Prece, indicando estratégias com base nas informações disponibilizadas pela Diretoria de Investimentos da Prece.

O CEI é composto pelos seguintes membros, todos com igual direito a voz e voto:

- Diretor Presidente;
- Diretor de Investimentos;
- Diretor Administrativo e Financeiro;
- Diretor de Seguridade;
- Um membro efetivo eleito do Conselho Deliberativo representando os participantes ativos e assistidos, especialmente designado por esse Colegiado;
- Um membro efetivo representante das Patrocinadoras, indicado do Conselho Deliberativo, especialmente designado por esse Colegiado.

Deverão participar do CEI, com direito a voz, porém, sem direito a voto, os seguintes representantes:

- Gerente de Governança, Risco e Compliance– GERIC;

- Gerente de Investimentos – GEINV;
- Gerente de Controladoria.

Poderão participar do com direito a voz, porém, sem direito a voto, os seguintes representantes:

- Equipe da Gerência de Riscos em Investimentos – GERIC;
- Equipe da Gerência de Investimentos – GEINV;
- Membros da Prece ou participantes, desde que convidados pela Diretoria Executiva.

2.3. Diretoria Executiva (DIREX)

Conforme descrito no capítulo III, seção III, art.19. da Lei complementar nº108 de 29 de maio de 2001, a Diretoria Executiva é o órgão de administração geral da Entidade, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

Sua composição é de 04 membros: Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Investimentos e Diretor de Seguridade, nomeados pelo Conselho Administrativo.

Dentro da tomada de decisão do Investimento, esse colegiado participará da etapa de aprovação prevista nos processos de Investimento e Desinvestimento, com responsabilidade definida conforme os critérios descritos no Limite de Alçada de Investimentos.

2.4. Diretor Presidente (PRES)

Conforme previsto no Estatuto da Prece Previdência Complementar, cabe ao Diretor Presidente a direção e a coordenação dos trabalhos da Diretoria Executiva.

No que tange a tomada de decisão do investimento, cabe a esse agente a função de Administrador de Risco, ou seja, a responsabilidade pelo controle dos riscos inerentes ao

processo de gestão. É também o Diretor responsável pela Gerência de Governança, Risco e Compliance (GERIC), um dos representantes legais da PRECE enquanto gestora, e ainda possui alçada de aprovação conforme descrito nos Processos de Investimento e Desinvestimento.

Além disso, destaca-se que o Diretor Presidente/Administrador Estatutário de Risco emitirá parecer somente sobre o risco de investimento, sendo vedada toda e qualquer manifestação de opinião quanto à estratégia e gestão dos investimentos, assim como quaisquer indicações de investimentos.

2.5. Gerência de Governança, Risco e Compliance (GERIC)

A GERIC, que está alocada na Diretoria da Presidência, é a principal responsável por mapear, qualificar e quantificar os riscos inerentes a todo processo de gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios da entidade.

Dentro dos processos da tomada de decisão, essa gerência contribuirá através de análises periódicas (bimestral) dos níveis de exposição a risco da carteira de investimentos dos planos, monitorando os riscos de liquidez, mercado, crédito e legal.

Além disso a GERIC participa da etapa de seleção de fundos e/ou ativos, realizando a análise de risco e retorno, municiando os tomadores de decisão com sinalizações e apontamentos acerca dos riscos inerentes às transações.

Semestralmente, a GERIC ainda realiza o monitoramento dos gestores dos fundos terceirizados (mandatos externos), objetivando a melhor aderência dos mandatos vigentes e a contínua mitigação de riscos.

Além disso, destaca-se que a GERIC emitirá parecer somente sobre o risco de investimento, sendo vedada toda e qualquer manifestação de opinião quanto à estratégia e gestão dos investimentos, assim como quaisquer indicações de investimentos.

2.6. Diretor de Investimentos (DINV)

Conforme previsto no Estatuto da Prece Previdência Complementar, além das atribuições e responsabilidades decorrentes da qualidade de membro da Diretoria Executiva, cujas reuniões terá voto pessoal, é o responsável pela gestão da área de investimentos. Logo, lhe caberá a qualidade de ser responsável pelas aplicações dos recursos da entidade, como indicado no art. 22 do Capítulo III Seção III da lei complementar nº108/01, e previsto no §5º do art. 35 da Lei Complementar nº109/01.

Dentro da tomada de decisão, esse agente será o responsável por definir as diretrizes que conduzam a estratégia dos investimentos da Entidade, bem como avaliar e aprovar os investimentos e desinvestimentos realizados. Além de participar diretamente de algumas etapas conforme pode ser visualizado no Processo de Investimento e Desinvestimento.

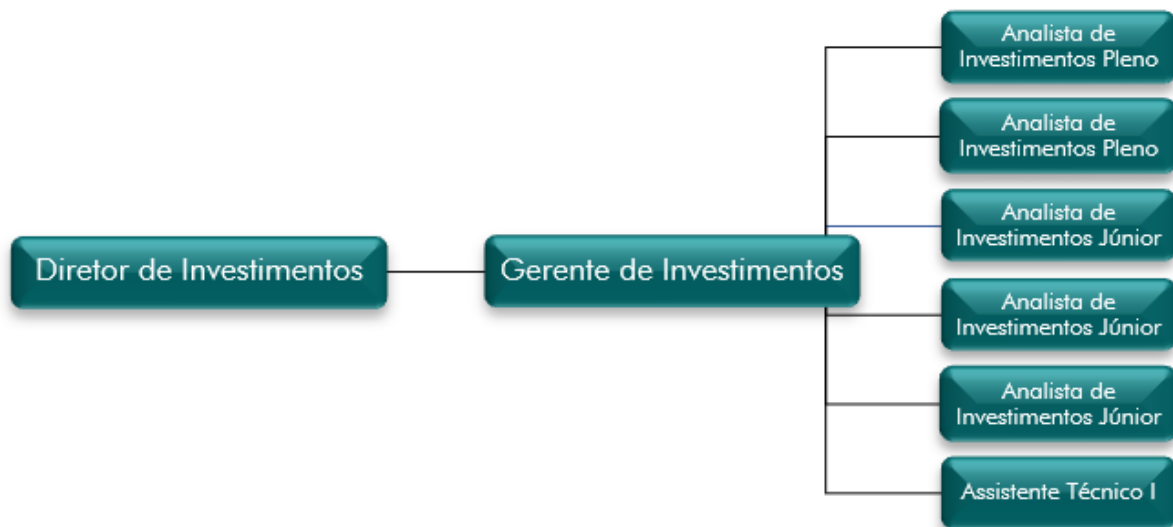
Destaca-se que o Diretor de Investimentos/AETQ participa exclusivamente das etapas de aprovação e definição de estratégias de investimentos, tendo sua participação na parte operacional totalmente vedada, além de não ser permitida, em hipótese alguma, a emissão de parecer por parte desse Diretor/AETQ quanto a estratégia de Risco de Investimento.

2.7. Gerência de Investimentos (GEINV)

A Gerência de Investimentos, alocada abaixo da Diretoria de Investimentos da Entidade, atua na condução de grande parte do Processo de Investimento e Desinvestimento, sendo responsável pelo contato/comunicação com o Diretor de Investimentos/AETQ, assim como a elaboração de sinalizações e apontamentos (análises descritas no Processo), como por exemplo análise de mercado e de governança, para alimentação da tomada de decisão do investimento/desinvestimento, além da operacionalização e arquivamento de todos os Processos de Investimentos e Desinvestimentos que venham a ocorrer.

Ademais, destaca-se que os membros da GEINV estão vedados de toda e qualquer manifestação de opinião quanto a estratégia e gestão de Risco de Investimento.

3. Organograma DINV – Diretoria de Investimentos



4. Responsabilidades e Competências GEINV – Gerência de Investimentos

4.1. Gerente de Investimentos

- Gestão- Gerenciar as atividades de investimento da PRECE nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior e imóveis. Acompanhando e avaliando os investimentos com o objetivo de atingimento de metas. Planejando, definindo e estabelecendo as diretrizes dos investimentos;
- Análise de indicadores – Análise de relatórios enviados por instituições renomadas no mercado. Acompanhar e avaliar os indicadores econômicos e financeiros e tendências dos mercados;
- Propor novas alternativas de investimentos – Análise e elaboração de relatórios referentes aos investimentos propostos;

- Participação em Comitê de Investimento e Reuniões Estratégicas – Avaliar e zelar pelo cumprimento das diretrizes de investimento estabelecidas, analisando os investimentos propostos e realizados;
- Avaliação do Mercado Financeiro – Analisar, coordenar e supervisionar a realização de trabalhos de análise quantitativa e qualitativa de fundos de investimento e gestores de recursos;
- Avaliação do Cenário Econômico – Analisar, coordenar e supervisionar a realização de trabalhos de análise quantitativa e qualitativa de dados macroeconômicos e microeconômicos;
- Avaliação de Fundos Abertos e Exclusivos – Mensuração de parâmetros mínimos para análise, como PL, data da constituição do fundo, número de cotistas, aderência a legislação pertinente, taxa de administração e desempenho, condições operacionais de aplicação e resgate, benchmark, capacidade técnica da equipe do gestor, disposição em fornecer informações, conferências etc., reputação, atuação no segmento institucional, estrutura de governança, entre outros;
- Coordenar Políticas de Investimentos – Avaliar e zelar pelo cumprimento das diretrizes de investimento estabelecidas pela ALM e Política de Investimento de cada Plano de Benefícios administrado pela PRECE;
- Controle de Ativos de Fundo de Investimento – Acompanhar e controlar os ativos dos segmentos de aplicação e carteira de investimento, observando os normativos internos e externos, visando sua adequação às Políticas de Investimento e a conformidade com a legislação vigente;
- Operacionalizar os Investimentos – Responsável pela coordenação e/ou realização de operações de investimento e desinvestimento, sempre as formalizando através de seus respectivos relatórios;
- Coordenar a equipe de Investimentos – Elaborar planos de trabalho, definindo e estabelecendo a sequência lógica de atividades e estratégia de desenvolvimento, determinando prioridades, estimando recursos materiais, humanos e financeiros a

serem empregados e efetuando cronogramas, objetivando a plena consecução dos trabalhos atribuídos à área. Em suma, aperfeiçoamento do fluxo de trabalho.

- Orçamento – Responsável pela elaboração e envio de informações orçamentárias da área de investimentos da PRECE para o ano seguinte, referente ao fluxo dos investimentos dos planos e aos custos administrativos do setor.

4.2. Analista de Investimentos Pleno

- Política de Investimentos (PI) – Responsável pelos cenários econômico e político da Política de Investimentos de todos os planos de benefício e PGA, que entrará em vigor no ano seguinte;
- ALM – Responsável pelo ALM da PRECE. Gerar *matching* entre o ativo e o passivo da PRECE, através da criação de diversos cenários para os planos I, II, III, IV, CV-CD e CV-BD, subsidiando a Política de Investimentos e as decisões estratégicas;
- Relatório Gerencial Mensal de Investimentos – Responsável pela elaboração do material de investimentos referente aos eventos ocorridos no mês anterior: análises setorial e dos fundos de investimentos (FI) de renda variável e estruturados, rentabilidade planos de benefícios vs. meta atuarial e outras informações;
- Comitê Estratégico de Investimentos (CEI) – elaborar conteúdo de consolidação com todo cenário macroeconômico e financeiro, desempenho e performance dos segmentos que compõem os planos de benefícios e suas respectivas rentabilidades. São apresentadas as principais decisões estratégicas no período e as propostas para o período subsequente e criação de relatórios para seleção de gestores/ativos;
- Análise de Investimentos – Realização de análises pormenorizadas e fundamentadas de investimentos ou desinvestimentos.
- Análise dos Investimentos realizados - avaliar, analisar e acompanhar a performance dos investimentos da PRECE.
- Análises econômicas e de mercado – realizar análise sintética e objetiva dos indicadores e do cenário econômico doméstico e internacional, além do

- acompanhamento dos mercados financeiros; troca de informações *full time* com os agentes de mercado em busca de oportunidades de negócios;
- Atualização do saldo devedor e Estudos de deságio - acompanhar o saldo devedor dos ativos de crédito privado e manter atualizado as margens para subsidiar negociações de ativos;
 - Análise e acompanhamento das cotações dos ativos de Renda Variável, Renda Fixa e Estruturados verificando os fatos relevantes aos ativos existentes na Carteira da Prece;
 - Estudo de aderência da taxa de juros atuariais – Responsável pela elaboração do conteúdo referente aos dados econômicos e de investimentos que subsidiam o trabalho para definição das taxas de juros dos planos de benefícios Prece I, Prece II e Prece CV.
 - Títulos marcados a vencimento nos planos – enviar a GESEG informações referentes aos títulos marcados a vencimento nos planos.
 - Estratégia Financeira do Segmento de Operações com Participantes – Análise das taxas de juros do mercado e da carteira de empréstimo da Prece, além do acompanhamento dos diversos indicadores do segmento.
 - Atender às solicitações do colegiado interno e dos órgãos reguladores – atendimento às demandas dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, Diretoria Executiva, PREVIC e CVM.
 - Rentabilidade dos Planos - importação dos arquivos referentes aos ativos da Prece e cálculo da rentabilidade dos planos no sistema interno (*website*) para acompanhamento da gestão de investimentos. Responsável pela divulgação da rentabilidade dos investimentos para instâncias administrativas internas;
 - Participação no projeto de Educação Financeira - Colaborar na coordenação, criação do material e indicação de temas sobre educação financeira. Apresentação de palestras sobre os temas propostos e fomentar debates entre os participantes, assistidos, possíveis aderentes e outros.
 - Coordenação – corresponsável pelas atividades inerentes à análise de investimentos de renda fixa, renda variável e estruturados e ao suporte operacional;

acompanhamento, orientação e direcionamento de toda a equipe; *report* de desempenho da equipe: *feedback* de avaliação do desempenho e desenvolvimento dos colaboradores da equipe aos gestores do setor de Investimentos.

- Conteúdo das mídias – contribuição nas matérias dos jornais da PRECE, CEDAE e outros referentes as análises econômicas e de investimentos.

Monitoramento dos fundos de investimentos - Acompanhamento semestral do portfólio de fundos de investimento que compõem nossa carteira. Em conformidade com os parâmetros do Manual de Seleção e Monitoramento de Fundos.

4.3. Analista de Investimentos Pleno

- Demandas junto ao Administrador dos FI's exclusivos e Custodiante – Execução e acompanhamento de demandas que envolvem os ativos e fundos de investimentos da Entidade.
- Política de Investimentos - Estudar e entender os cenários econômico e político, com enfoque nos segmentos de renda variável, contribuindo com a Política de Investimentos que entrará em vigor no ano seguinte, que define e orienta as tomadas de decisão do gestor;
- Estudo de aderência da taxa de juros atuariais – Contribuição na elaboração do conteúdo referente aos dados econômicos e de investimentos que subsidiam o trabalho para definição das taxas de juros dos planos de benefícios Prece I, Prece II, Prece III, Prece IV, Prece CV-CD e Prece CV-BD.
- Relatório Gerencial Bimestral de Investimentos – Responsável pela elaboração do material de investimentos referente aos eventos ocorridos no mês anterior: análises setorial e dos fundos de investimentos de renda variável e análise do cenário macroeconômico.
- Análise de Investimentos – Realização de análises pormenorizadas e fundamentadas de investimentos e/ou desinvestimentos;

- Calendário de Obrigações - Envio de documentos solicitados pela Gerência de Riscos e Controle (GERIC), atendendo às demandas/obrigações internas;
- Comitê Estratégico de Investimentos (CEI) – Auxílio na elaboração do conteúdo a ser apresentado.
- Atualização do saldo devedor e Estudos de deságio - Acompanhar o saldo devedor dos ativos de crédito privado e manter atualizado as margens para subsidiar negociações de ativos;
- Conteúdo das mídias – Contribuição nas matérias dos jornais da PRECE, CEDAE e outros referentes as análises econômicas e de investimentos.
- Módulo SCS (Sistema Próprio) – Geração da rentabilidade do segmento de operações com participantes;
- Relatório Anual de Informações (RAI) – Responsável pela elaboração do conteúdo do setor de investimentos (custos, performance, outros);
- Gestores Externos – Contribuição na análise dos relatórios de acompanhamento dos trabalhos executados pelos gestores externos dos fundos exclusivos e abertos nos quais a PRECE mantém recursos aplicados;
- Demonstrativo de Investimentos – Colaboração na elaboração e envio de dados do DI de todos os planos de benefícios;
- Monitoramento dos fundos de investimentos - Acompanhamento semestral do portfólio de fundos de investimento que compõem nossa carteira. Em conformidade com os parâmetros do Manual de Seleção e Monitoramento de Fundos;
- ALM – Responsável pelo ALM da PRECE. Gerar *matching* entre o ativo e o passivo da PRECE, através da criação de diversos cenários para os planos I, II, III, IV, CV-CD e CV-BD, subsidiando a Política de Investimentos e as decisões estratégicas;

4.4. Analista de Investimentos Júnior

- Demandas junto ao Administrador dos FI's exclusivos e Custodiante – Execução e acompanhamento de demandas que envolvem os ativos e fundos de investimentos da Entidade;
- Relatório Gerencial Bimestral de Investimentos - Elaboração do material de investimentos referente aos eventos ocorridos no mês anterior: fundos abertos e exclusivos com gestão externa, fatos relevantes de gestão e recebimentos de cupons de títulos públicos e privados;
- Comitê Estratégico de Investimentos (CEI) – Auxílio na elaboração do conteúdo a ser apresentado;
- Relatório Anual de Informações (RAI) – Responsável pela elaboração do conteúdo do setor de investimentos (custos, performance, outros);
- Elaboração e controle de recebimentos dos fundos exclusivos da Prece. Para auxiliar na gestão de recursos é realizado um estudo com as projeções de valores mensais a receber de cada ativo dos planos de benefícios;
- Cálculo da performance dos mercados e de fundos em carteira;
- Módulo Títulos e Fundos (TRUST) – Registro das operações de compra e venda de cotas de fundos de investimentos e títulos públicos e privados, além de recebimentos de cupons e amortizações;
- Carteiras na plataforma do custodiante – Acompanhamento e batimento dos dados contidos nas carteiras divulgadas pelo agente custodiante;
- Gestores Externos – Contribuição na análise dos relatórios de acompanhamento dos trabalhos executados pelos gestores externos dos fundos exclusivos e abertos nos quais a PRECE mantém recursos aplicados;
- Controle do fluxo de caixa dos fundos de investimentos – Controlar e atualizar diariamente o caixa dos planos e fundos de investimentos, realizando resgates e aplicações para manter o caixa ajustado.

- Política de Investimentos - Estudar e entender os cenários econômico e político, , contribuindo com a Política de Investimentos que entrará em vigor no ano seguinte, que define e orienta as tomadas de decisão do gestor;
- Monitoramento de Títulos Privados – Atualização e acompanhamento das informações dos processos judiciais em andamento referentes aos títulos inadimplentes;
- Monitoramento e execução de operações das contas dos planos de benefícios e entre os fundos de investimentos da Prece - Realização das operações entre contas e compra/venda de cotas dos fundos de investimentos, dada a necessidade e disponibilidade de recursos;
- Patrimônio e desempenho – Acompanhamento e atualização do patrimônio e do retorno mensal dos ativos e dos planos;
- Monitoramento dos fundos de investimentos - Acompanhamento semestral do portfólio de fundos de investimento que compõem nossa carteira. Em conformidade com os parâmetros do Manual de Seleção e Monitoramento de Fundos;

4.5. Analista de Investimentos Júnior

- Política de Investimentos (PI) – Responsável pelos cenários econômico e político da Política que afetam, em específico, o segmento de investimento analisado.
- Política de Investimentos - Estudar e entender os cenários econômico e político, com enfoque nos dados macroeconômicos, contribuindo com a Política de Investimentos que entrará em vigor no ano seguinte, que define e orienta as tomadas de decisão do gestor;
- Comitê Estratégico de Investimentos (CEI) – Auxílio na elaboração do conteúdo a ser apresentado.
- Monitoramento dos fundos de investimentos - Acompanhamento semestral do portfólio de fundos de investimento que compõem nossa carteira. Em conformidade com os parâmetros do Manual de Seleção e Monitoramento de Fundos.

- Elaboração e participação de reuniões semanais e mensais sobre o desempenho dos ativos investidos pela fundação, fatos relevantes sobre o mercado e economia bem como expectativas para o próximo período.
- Análises econômicas e de mercado – realizar análise sintética e objetiva dos indicadores e do cenário econômico doméstico e internacional, além do acompanhamento dos mercados financeiros; troca de informações *full time* com os agentes de mercado em busca de oportunidades de negócios nos segmentos analisados;
- Produção da Rentabilidade diária de Fundos Exclusivos e abertos dos quais a Prece detém cota.
- Análise e acompanhamento das cotações dos ativos dos segmentos por ele analisados, verificando os fatos relevantes aos ativos existentes na Carteira da Prece;
- Operações das contas dos planos de benefícios e entre os fundos de investimentos da Prece - Realizar as operações entre contas e compra/venda de cotas dos fundos de investimentos, dada a necessidade e disponibilidade de recursos;

Checklist de Operações – Auxílio na elaboração de documento para observar o cumprimento das normas vigentes e da estratégia da gestão descrita na PI. Necessário para o cumprimento do Processo de Investimentos e Desinvestimentos;

4.6. Analista de Investimentos Junior

- Gestão da Carteira Imobiliária - Informar, controlar e comunicar todas as atividades relativas à operacionalização dos imóveis, o uso por seus locatários ou manutenção de imóveis desocupados às partes interessadas.
- Gestão dos contratos de locação - Controle eletrônico e físico dos contratos de locação, seguros e outros serviços, para verificar suas vigências, o cumprimento de suas obrigações e eventuais reajustes.

- Gestão de arquivos - Conferir a documentação de todos os imóveis da carteira, arquivar e organizar, física e digitalmente, enviando para arquivo morto o material obsoleto.
- Vistoria de imóveis -Manutenção dos imóveis desocupados da carteira e visita aos mesmos, semestralmente, para fiscalização com objetivo de evitar complicações com o imóvel ou resolução de assuntos referente aos condomínios;
- Atendimento aos Clientes Internos - Enviar informações sobre movimentações financeiras e operações às Gerências responsáveis (GEINV; GCONT; GERIC; GEJUR; outras).
- Atendimento aos Clientes Externos – Atendimento a demandas de agentes externos à fundação (investidores e corretores de imóveis);
- Monitoramento da Legislação – Monitoramento da legislação pertinente à EFPC e suas devidas implicações junto aos investimentos;
- Monitoramento de Governança – Assistência no Controle dos temas inerentes às responsabilidades e obrigações sob gestão DINV/GEINV conforme estabelecido por legislação pertinente à EFPC;
- Controle De Processos – Desenho, formalização e manualização dos processos da área de Investimentos, e acompanhamento da consonância destes com a legislação, boas práticas de mercado e Política de Investimentos em vigor;
- Política de Investimentos – Revisão e atualização da PI, bem como os manuais e processos de investimentos;
- Manual de Responsabilidades e Competências –Descrição das atividades realizadas pelos segmentos da área de Investimentos da Prece, juntamente com as responsabilidades e competências inerentes aos seus cargos. O manual também conta com a estrutura organizacional da Diretoria de Investimentos;
- *Checklist* de operações – Elaboração de documento para observar o cumprimento das normas vigentes e da estratégia da gestão descrita na PI. Necessário para o cumprimento do Processo de Investimentos e Desinvestimentos;

- Monitoramento dos fundos de investimentos - Acompanhamento semestral do portfólio de fundos de investimento que compõem a carteira da Entidade, em conformidade com os parâmetros do Manual de Seleção e Monitoramento de Fundos.
- Plano de Ação DINV – Gestão dos Investimentos no acompanhamento das etapas do Plano de Ação da Diretoria de Investimentos e Gerência de Investimentos;
- Participação em Projetos – Realização de controle de governança, monitoramento e criação de dossiê nos Projetos da DINV e GEINV e/ou que contem com a participação da área de Investimentos;
- Demandas junto ao Administrador – Envio de informações operacionais, contribuição para o atendimento da *Due Diligence* anual e atendimento a demandas diversas.
- Regulamento dos Fundos de Investimentos – Conferência dos regulamentos, avaliando se estão em consonância com as políticas de investimentos e a legislação vigente.
- Demonstrativo de Investimentos – Elaboração e envio de dados do DI de todos os planos de benefícios à Previc pelo sistema STA;
- Memórias de Reuniões - Responsável pela confecção das Atas de reuniões e *conference call* de relevância, realizadas por todos os segmentos da GEINV;
- Gestão dos arquivos - Armazenamento físico e eletrônico das operações de investimentos, fichas de cadastros junto às gestoras, regulamento dos fundos de investimentos e documentos referentes aos imóveis;
- Informações do Site – *Input* de informações no site da Entidade sobre a atualização das informações dos investimentos imobiliários ou governança em investimentos;
- Conteúdo das mídias – Contribuição para matérias dos jornais da PRECE e outros veículos voltados ao mercado de EFPC;
- Demandas junto ao Administrador dos FI's exclusivos e Custodiante – Execução e acompanhamento de demandas que envolvem os ativos e fundos de investimentos da Entidade.

- Operações de Renda Variável, Renda Fixa e Estruturados – Registro das operações nas plataformas do custodiante e *clearing*;
- Conferência de Operações – Realização de checagem das notas de corretagem antes do lançamento no sistema operacional do custodiante da Prece;
- Controle do fluxo de caixa dos fundos de investimentos – Controlar e atualizar diariamente o caixa dos planos e fundos de investimentos, realizando resgates e aplicações para manter o caixa ajustado.

4.7. Assistente Técnico I

- Auxílio na Gestão da Carteira Imobiliária - Informar, controlar e comunicar todas as atividades relativas à operacionalização dos imóveis, o uso por seus locatários ou manutenção de imóveis desocupados às partes interessadas. Atividade realizada com a contribuição do estagiário da área;
- Controle dos Processos Judiciais - Acompanhamento dos processos judiciais relacionados à carteira imobiliária.
- Contratação de Serviços – Responsável por avaliar a necessidade de contratação de *facilities* ou reparos dos empreendimentos investidos pela PRECE;
- Gestão dos contratos de locação - Controle eletrônico e físico dos contratos de locação, seguros e outros serviços, para verificar suas vigências, o cumprimento de suas obrigações e eventuais reajustes.
- Gestão de arquivos - Conferir a documentação de todos os imóveis da carteira, arquivar e organizar, física e digitalmente, enviando para arquivo morto o material obsoleto;
- Vistoria de imóveis - Acompanhar a manutenção dos imóveis desocupados da carteira e visita aos mesmos, semestralmente, para fiscalização com objetivo de evitar complicações com o imóvel ou resolução de assuntos referente aos condomínios;

- Atendimento aos Clientes Internos - Enviar informações sobre movimentações financeiras e operações às Gerências responsáveis (GEINV; GEONT; GERIC; GEJUR; outras);
- Atendimento aos Clientes Externos – Atendimento a demandas de agentes externos à fundação (investidores e corretores de imóveis);
- Controle e lançamento de despesas - Lançamentos das contas de luz, água, condomínio, IPTU e taxa de incêndio no sistema.
- Controle e lançamento de receitas - Lançamento dos recebimentos previstos de aluguéis e despesas reembolsáveis de imóveis locados. Notificar ao locatário os débitos referentes aos pagamentos previstos em contrato de locação e suas respectivas datas de vencimentos. Controlar o processo de liquidação dos recebimentos.
- Fluxo de Caixa da Carteira Imobiliária – Projeção de Fluxo de Caixa Mensal para auxílio da GCONT nos controles de ativos e passivos da Entidade.
- Monitoramento da Legislação – Assistência no monitoramento da legislação pertinente à EFPC e suas devidas implicações junto aos investimentos;
- Monitoramento de Governança – Assistência no Controle dos temas inerentes às responsabilidades e obrigações sob gestão DINV/GEINV conforme estabelecido por legislação pertinente à EFPC;
- Controle De Processos – Assistência no desenho, formalização e manualização dos processos da área de Investimentos, e acompanhamento da consonância destes com a legislação, boas práticas de mercado e Política de Investimentos em vigor;
- Política de Investimentos – Revisão e atualização da PI, bem como os manuais e processos de investimentos;
- Manual de Responsabilidades e Competências – Assistência na descrição das atividades realizadas pelos segmentos da área de Investimentos da Prece, juntamente com as responsabilidades e competências inerentes aos seus cargos. O manual também conta com a estrutura organizacional da Diretoria de Investimentos;

- *Checklist* de operações – Assistência na elaboração de documento para observar o cumprimento das normas vigentes e da estratégia da gestão descrita na PI. Necessário para o cumprimento do Processo de Investimentos e Desinvestimentos;
- Monitoramento dos fundos de investimentos - Acompanhamento semestral do portfólio de fundos de investimento que compõem a carteira da Entidade, em conformidade com os parâmetros do Manual de Seleção e Monitoramento de Fundos.
- Plano de Ação DINV – Assistência à gestão dos Investimentos no acompanhamento das etapas do Plano de Ação da Diretoria de Investimentos e Gerência de Investimentos;
- Participação em Projetos – Assistência na realização de controle de governança, monitoramento e criação de dossiê nos Projetos da DINV e GEINV e/ou que contem com a participação da área de Investimentos;
- Demandas junto ao Administrador – Envio de informações operacionais, contribuição para o atendimento da *Due Diligence* anual e atendimento a demandas diversas.
- Regulamento dos Fundos de Investimentos – Auxílio na conferência dos regulamentos, avaliando se estão em consonância com as políticas de investimentos e a legislação vigente.
- Gestão dos arquivos - Armazenamento físico e eletrônico das operações de investimentos, fichas de cadastros junto às gestoras, regulamento dos fundos de investimentos e documentos referentes aos imóveis;
- Conteúdo das mídias – Contribuição para matérias dos jornais da PRECE e outros veículos voltados ao mercado de EFPC;
- Atender às solicitações do colegiado interno e dos órgãos reguladores – atendimento às demandas dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, Diretoria Executiva, PREVIC e CVM.
- Comitê Estratégico de Investimentos (CEI) – Auxílio na elaboração do conteúdo a ser apresentado.

- Custos e Módulo Financeiro (TRUST) - Lançamento e acompanhamento dos custos dos fundos de investimentos e nos planos ocorridos mensalmente no sistema TRUST e em controles internos (Excel);
- Gestores Externos – Contribuição na análise dos relatórios de acompanhamento dos trabalhos executados pelos gestores externos dos fundos exclusivos e abertos nos quais a PRECE mantém recursos aplicados;
- Monitoramento semanal de mercado – Acompanhamento semanal do preço da debênture da Vale em carteira.
- Operações das contas dos planos de benefícios e entre os fundos de investimentos da Prece - Realizar as operações entre contas e compra/venda de cotas dos fundos de investimentos, dada a necessidade e disponibilidade de recursos;
- Monitoramento diário do mercado – Acompanhamento do fechamento diário do Ibovespa;
- Monitoramento diário do mercado – Acompanhamento diário das taxas (do dia anterior) das NTN-Bs;
- Participação de reuniões semanais e mensais sobre o desempenho dos ativos investidos pela fundação, fatos relevantes sobre o mercado e economia bem como expectativas para o próximo período;
- Acompanhamento da Legislação – Acompanhamento das alterações/atualizações das legislações pertinentes à EFPC e suas devidas implicações junto aos investimentos;
- Limite de alçada dos Investimentos – Atualização mensal dos limites de alçada na alocação e resgate dos recursos, tanto da Diretoria de Investimentos como da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.
- DI de todos os planos de benefícios;

PRECE
Previdência

